

PORTARIA IPREMB Nº 603, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, ZELITA APARECIDA JESUS
PINTO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.110, de 18 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Zelita Aparecida Jesus Pinto, inscrita no CPF sob nº 856.450.286-00, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, matrícula nº 0109911-6, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AD C6 24, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 10 de novembro de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

Edmar Cristiano de Souza
Chefe de Divisão de Arquivos
IPREMB Mat 455068916

